

PORTARIA N.º 158 /2018, DE 06 DE março DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º13 emitida pelo Controle Interno da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG **Rubia Caetano Cardoso**, a fim de protocolar petição relativa ao recurso ordinário processo n.º926/2015, prestação de contas do ordenador de despesas da Fundação UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG, **Rubia Caetano Cardoso** Matrícula: **3568**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 06.03.2018

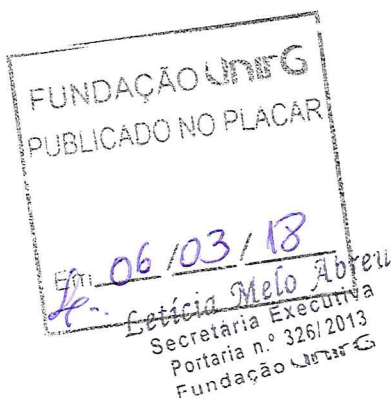
Objetivo: protocolar petição relativa ao recurso ordinário processo n.º926/2015, prestação de contas do ordenador de despesas da Fundação UnirG.


Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de março de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017